

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2020 - IL**

CNPJ: 92.403.583/0001-10  
RUA SOL DA AMÉRICA, 347  
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

**Processo Nr.: 45/2020  
Data: 25/05/2020**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS MUNICIPIO DE VI  
**Endereço:** AVENIDA INDUSTRIAL, 144  
**Cidade:** Vista Alegre - RS  
**CNPJ:** 04.954.325/0001-64

**Código:** 211143

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** FOMENTAR FINANCEIRAMENTE ATRAVÉS DE AUXÍLIO NO CUSTEIO NA AQUISIÇÃO DE AVEIA CERTIFICADA REPASSADAS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA CERTIFICADAS REPASSADAS AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO PELO SINDICATO DO STRABALHADORES RURAIS.	SD	19.800,00	19.800,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

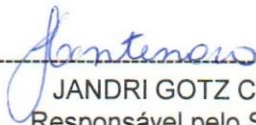
**ART.31  
CAPUT -**

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE ACORDO COMA REALIDADE DOS AGRICULTORES VISANDO CONTRIBUIR PARA AMENIZAR OS PREJUÍZOS OCORRIDOS EM FACE DA ESTIAGEM QUE VEM AFETANDO O MUNICÍPIO CAUSANDO PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS AOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE O SETOR PRIMÁRIO REPRESENTA APROXIMADAMENTE 90% DA ARRECADAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO. OUTROSSIM APOIAR E INCENTIVAR A CATEGORIA PROFISSIONAL DE TRABALHADORES RURAIS PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FAMÍLIA NO CAMPO.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Vista Alegre, 25 de Maio de 2020



JANDRI GOTZ CENTENARO  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 92.403.583/0001-10  
RUA SOL DA AMÉRICA, 347  
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 45/2020  
Data: 25/05/2020

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ALMAR ANTONIO ZANATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)

**Pagamento.....:** DE ACORDO COM O TERMO DE FOMENTO